



## **EDITAL nº 71/2026**

### **SORTEIO Nº1/DMEI/DEPEP/DPDL/2026**

#### **ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA FIXOS NA FEIRA DAS GALINHEIRAS** **- PRODUTOS ALIMENTARES E PRODUTOS NÃO ALIMENTARES -**

#### **1. OBJETO DO SORTEIO**

- 1.1. O presente Sorteio visa a atribuição de espaços de venda fixos para **venda de produtos alimentares e não alimentares** na Feira das Galinheiras.
- 1.2. As inscrições para o Sorteio decorrem no período de **6 a 17 de abril de 2026 (inclusive)**, nas Lojas de Atendimento Municipal: Saldanha, Baixa e Marvila, **mediante agendamento prévio através do link:** <https://siga.marcacaodeatendimento.pt/Marcacao/MarcacaoInicio>
- 1.3. Os espaços de venda levados a sorteio são os constantes do Anexo I do presente Edital;
- 1.4. **Os espaços de venda são disponibilizados nas condições físicas em que são levados a sorteio;**
- 1.5. As licenças de ocupação **têm validade de 1 de maio de 2026 a 30 de abril de 2036;**
- 1.6. Por autorização prévia e expressa dos serviços camarários, poderá ser concedida a renovação da licença de ocupação, desde que a mesma seja requerida pelo titular com a antecedência mínima de um mês (30 dias), relativamente ao seu termo.

#### **2. CONDIÇÕES DE VENDA**

- 2.1. A ocupação do espaço de venda é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto da licença de ocupação, sendo os limites máximos os previstos no Anexo I do presente Edital.
- 2.2. O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá ser mantido em bom estado de conservação.
- 2.3. O exercício da actividade deve ser desenvolvido aos domingos, **de forma assídua**, pelo titular da licença de ocupação do espaço de venda.
- 2.4. **O exercício da actividade de modo permanente na Feira das Galinheiras obriga à titularidade de apenas 1 dos seguintes documentos:**
  - a) Comprobativo de submissão da mera comunicação prévia de acesso à atividade de feirante nos termos do Decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro;
  - b) Título de exercício de atividade emitido pela Direcção Geral das Atividades Económicas (DGAE), válido nos termos da Lei nº27/2013, de 12 de abril;
  - c) Cartão de Feirante, emitidos pela DGAE, com data de validade igual ou posterior a 12 de maio de 2013 (data da entrada em vigor da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril).

#### **3. REQUISITOS DE CANDIDATURA**

- 3.1. Podem candidatar-se todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais, e estrangeiros, cuja situação esteja regularizada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**Direcção Municipal de Economia e Inovação**  
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público  
Divisão de Promoção e Dinamização Local

3.2. O Edital com a lista dos espaços de venda a sorteio, **pode ser consultado** nos seguintes locais:

a) Sítio da internet - [www.lisboa.pt](http://www.lisboa.pt);

b) Nas Lojas de atendimento municipal – Lojas Lisboa: **Baixa** – Largo de São Julião, nº8; **Marvila** - Loja do Cidadão de Marvila, Av. Santo Condestável, lote 8 – loja 34; **Saldanha** – Loja do Cidadão do Saldanha, Rua Eng.º. Vieira da Silva (Mercado 31 de Janeiro – Piso 1); 8; **Entrecampos** – Edifício Central do Município, Campo Grande, 25.

3.3. Os candidatos podem obter fotocópias do Edital e do impresso de candidatura (Anexo II) no endereço eletrónico acima referido ou nos balcões de atendimento municipal, mediante o pagamento do valor previsto no artigo P1.1, da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais de 0,34 € cada fotocópia (IVA incluído à taxa de 23%).

#### **4. DOCUMENTOS A APRESENTAR E/OU ENTREGAR NA FASE DE CANDIDATURA**

4.1. Impresso próprio disponibilizado pela CML (Anexo II), **devidamente preenchido e assinado**;

4.2. Apresentação do original do documento de identificação pessoal e fiscal (entrega de fotocópia opcional);

#### **5. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS**

5.1. O prazo para entrega das candidaturas decorre no período **de 6 a 17 de abril de 2026 (inclusive)**, em dias úteis, nas lojas de atendimento municipal: **Loja Lisboa Baixa**, sita no Largo de São Julião, 8, em funcionamento todos os dias úteis, entre as 08h00 e as 20h00; na **Loja Lisboa Marvila**, sita na Loja do Cidadão de Marvila, Av. Santo Condestável, lote 8 – loja 34, em funcionamento todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 19h00 e na **Loja Lisboa Saldanha**, sita na Loja do Cidadão do Saldanha, Rua Eng.º. Vieira da Silva (Mercado 31 de Janeiro – Piso 1), em funcionamento todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 19h00.

5.2. As candidaturas, mediante preenchimento do respetivo impresso (Anexo II), devem ser entregues, **presencialmente** e contra-recibo, até ao dia **17 de abril de 2026**.

#### **6. ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS**

6.1. São admitidas as candidaturas que reúnam todos os requisitos exigidos no presente Edital.

6.2. São **liminarmente rejeitadas** as candidaturas apresentadas, cujos candidatos:

- a) Não reúnam todos os requisitos exigidos no presente Aviso do Sorteio;
- b) Tenham dívidas à Câmara Municipal de Lisboa;
- c) Apresentem **impresso de candidatura (anexo II) incompleto ou incorreto**.
- d) Sejam titulares de licença de ocupação permanente válida na Feira das Galinheiras.

6.3. **Só é admitida uma candidatura por pessoa ao presente sorteio.**

#### **7. LISTA DE CANDIDATOS**

A lista de candidatos será divulgada no sítio da CML [www.lisboa.pt](http://www.lisboa.pt) e nas lojas de atendimento municipal, **no dia 21 de abril de 2026**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**Direcção Municipal de Economia e Inovação**  
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público  
Divisão de Promoção e Dinamização Local

## **8. ATO DO SORTEIO**

8.1. O sorteio **realiza-se** nas instalações da Policia Municipal de Lisboa, sitas na Rua Cardeal Saraiva 1740-045 Lisboa, **no dia 23 de abril de 2026, às 11:00 horas**, sorteando-se a ordem para escolha dos espaços de venda.

8.2. Todos os candidatos admitidos e presentes no ato do sorteio são sorteados.

8.3. **A falta de comparência do candidato habilitado na data, hora e local de realização do sorteio (ou que não se faça representar de modo legalmente admissível) é considerada desistência, sendo o seu nome retirado da lista de sorteio.**

8.4. Durante o sorteio, devem os candidatos habilitados, sem falta e pela ordem sorteada, efetuar a escolha do espaço de venda.

8.5. O pagamento da taxa de inscrição (**87,05€**) e de ocupação relativa ao primeiro mês (taxa mensal conforme Anexo I), nos termos previstos nos artigos 9.1.1 e 9.2.1 da Tabela de Taxas Municipais em vigor, é efetuado nas Lojas de atendimento municipal **Saldanha, Baixa e Marvila, no dia indicado** no documento de atribuição do espaço de venda, emitido no ato público do sorteio, **sob pena de anulação da atribuição do espaço de venda.**

8.6. O recibo de pagamento constitui licença de ocupação do espaço de venda atribuído;

8.7. As taxas de ocupação são atualizadas anualmente e constam da Tabela de Taxas do Município de Lisboa.

8.8. Verificando-se, no prazo máximo de 6 meses a contar do último dia de pagamento das taxas devidas no presente aviso, a desistência da atribuição de espaço de venda ou a anulação da licença de ocupação pelos motivos referidos no ponto 9 do presente aviso, todos espaços de venda que voltarem à situação de "VAGO", serão atribuídos aos candidatos já sorteados sem espaço de venda atribuído, seguindo a ordem exata pela qual foram sorteados.

## **9. DOCUMENTOS A ENTREGAR APÓS REALIZAÇÃO DO SORTEIO**

9.1. No ato de pagamento das taxas devidas devem os titulares de licença, **entregar fotocópia de 1 dos seguintes documentos:**

- a) Comprovativo de submissão da mera comunicação prévia de acesso à atividade de feirante nos termos do Decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro;
- b) Título de exercício de atividade emitido pela Direcção Geral das Atividades Económicas (DGAE), válido nos termos da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril;
- c) Cartão de feirante, válido nos termos do Regulamento Geral das Feiras do Concelho de Lisboa, emitido pela DGAE, com data de validade igual ou posterior a 12 de maio de 2013 (data da entrada em vigor da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril).

9.2. Fotografia atualizada a cores (tipo passe).

9.3. Os documentos acima indicados devem ser **obrigatoriamente** entregues, **no acto de pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço de venda atribuído no sorteio.**

9.4. **A falta de entrega dos documentos referidos no ponto 9 do presente Edital implica a caducidade da licença de ocupação atribuída no sorteio e impede o exercício da atividade na Feira das Galinheiras**, em consequência do disposto no artigo 3º, n.ºs 1 e 2, alínea b) do DL 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação actual e, ainda, pode originar comunicação do facto à DGAE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**Direcção Municipal de Economia e Inovação**  
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público  
Divisão de Promoção e Dinamização Local

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente procedimento rege-se pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e pelas disposições em vigor do Regulamento Geral das Feiras do Concelho de Lisboa.

Para mais esclarecimentos, contactar a Divisão de Promoção e Dinamização Local, através do telefone 217 988 000 ou do e-mail: [dmei.depep.dpdl@cm-lisboa.pt](mailto:dmei.depep.dpdl@cm-lisboa.pt).

Lisboa,

A Chefe de Divisão

Sofia Pereira



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**Direcção Municipal de Economia e Inovação**  
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público  
Divisão de Promoção e Dinamização Local

**ANEXO I**

**SORTEIO Nº1/DMEI/DEPEP/DPDL/2026 - LISTA DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS  
PRODUTOS ALIMENTARES E NÃO ALIMENTARES – FEIRA DAS GALINHEIRAS**

**SETOR I - PRODUTOS ALIMENTARES**

SETOR	Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA DO ESPAÇO DE VENDA		TAXA MENSAL * com aplicação de redução de 20% nos termos da proposta 6/CM/2026
		FRENTE X FUNDO	TOTAL AREA m2	
I	<b>3</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>4</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>5</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>6</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>7</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>8</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>9</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>10</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>11</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>12</b>	3X3	9m2	53,28 €
I	<b>13</b>	3X4	12m2	71,04 €
I	<b>14</b>	4X4	16m2	94,72 €
I	<b>15</b>	8X4	32m2	189,44 €
I	<b>17</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>18</b>	8X4	32m2	189,44 €
I	<b>19</b>	8X4	32m2	189,44 €
I	<b>24</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>25</b>	7X4	28m2	165,76 €
I	<b>26</b>	7X4	28m2	165,76 €
I	<b>27</b>	8X4	20m2	118,40 €
I	<b>30</b>	3X4	12m2	71,04 €



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**Direcção Municipal de Economia e Inovação**  
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público  
Divisão de Promoção e Dinamização Local

ANEXO I - continuação

**SETOR I - PRODUTOS ALIMENTARES**

SETOR	Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA DO ESPAÇO DE VENDA		TAXA MENSAL * com aplicação de redução de 20% nos termos da proposta 6/CM/2026
		FRENTE X FUNDO	TOTAL AREA m2	
I	<b>31</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>32</b>	7X4	28m2	165,76 €
I	<b>36</b>	3X4	12m2	71,04 €
I	<b>37</b>	8X4	32m2	189,44 €
I	<b>38</b>	7X4	28m2	165,76 €
I	<b>39</b>	2X4	8m2	47,36 €
I	<b>41</b>	2x4	8m2	47,36 €
I	<b>42</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>43</b>	2X4	8m2	47,36 €
I	<b>44</b>	2X4	8m2	47,36 €
I	<b>46</b>	3X4	12m2	71,04 €
I	<b>47</b>	3X4	12m2	71,04 €
I	<b>49</b>	2X4	8m2	47,36 €
I	<b>50</b>	3X4	12m2	71,04 €
I	<b>51</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>52</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>53</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>56</b>	8X4	32m2	189,44 €
I	<b>57</b>	10X4	40m2	236,80 €
I	<b>61</b>	5X4	20m2	118,40 €
I	<b>62</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>66</b>	6X4	24m2	142,08 €



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**Direcção Municipal de Economia e Inovação**  
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público  
Divisão de Promoção e Dinamização Local

5

ANEXO I - continuação

### SETOR I - PRODUTOS ALIMENTARES

SETOR	Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA DO ESPAÇO DE VENDA		TAXA MENSAL * com aplicação de redução de 20% nos termos da proposta 6/CM/2026
		FRENTE X FUNDO	TOTAL AREA m2	
I	<b>68</b>	8X4	32m2	189,44 €
I	<b>74</b>	5X4	20m2	118,40 €
I	<b>75</b>	4X4	16m2	94,72 €
I	<b>78</b>	4X4	16m2	94,72 €
I	<b>81</b>	9X4	36m2	213,12 €

### SETOR II - PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

SETOR	Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA DO ESPAÇO DE VENDA		TAXA MENSAL * com aplicação de redução de 20% nos termos da proposta 6/CM/2026
		FRENTE X FUNDO	TOTAL AREA m2	
II	<b>7</b>	6X4	24m2	142,08 €
II	<b>10</b>	4X4	16m2	94,72 €
II	<b>11</b>	5X4	20m2	118,40 €
II	<b>17</b>	2X4	8m2	47,36 €
II	<b>18</b>	3X4	12m2	71,04 €
II	<b>19</b>	3X4	12m2	71,04 €
II	<b>20</b>	3X4	12m2	71,04 €
II	<b>21</b>	2X4	8m2	47,36 €
II	<b>27</b>	4X4	16m2	94,72 €
II	<b>28</b>	2X4	8m2	47,36 €
II	<b>29</b>	3X4	12m2	71,04 €
II	<b>31</b>	6X4	24m2	142,08 €

ANEXO I - continuação



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**Direcção Municipal de Economia e Inovação**  
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público  
Divisão de Promoção e Dinamização Local

**SETOR II - PRODUTOS NÃO ALIMENTARES**

SETOR	Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA DO ESPAÇO DE VENDA		TAXA MENSAL * com aplicação de redução de 20% nos termos da proposta 6/CM/2026
		FRENTE X FUNDO	TOTAL AREA m2	
II	<b>37</b>	3X4	12m2	71,04 €
II	<b>38</b>	6X4	24m2	142,08 €
II	<b>39</b>	3X4	12m2	71,04 €
II	<b>40</b>	6X4	24m2	142,08 €
II	<b>42</b>	6X4	24m2	142,08 €
II	<b>49</b>	4X4	16m2	94,72 €
II	<b>50</b>	6X4	24m2	142,08 €
II	<b>55</b>	4X4	16m2	94,72 €
II	<b>56</b>	8X4	32m2	189,44 €



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**Direcção Municipal de Economia e Inovação**  
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público  
Divisão de Promoção e Dinamização Local

**ANEXO II**

**IMPRESSO DE CANDIDATURA AO SORTEIO N.º 1/DMEI/DEPEP/DPDL/2026**

**ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA FIXOS NA FEIRA DAS GALINHEIRAS  
- PRODUTOS ALIMENTARES E NÃO ALIMENTARES -**

<input type="checkbox"/> <b>VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES E NÃO ALIMENTARES NA FEIRA DAS GALINHEIRAS</b>	(Registo de entrada)
--	----------------------

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO LEGÍVEL DE TODOS OS CAMPOS DO IMPRESSO DE CANDIDATURA SOB PENA DE EXCLUSÃO DA MESMA

NOME: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ VALIDADE: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_

LOCALIDADE: \_\_\_\_\_ CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_

TELEFONE/TELEMÓVEL: \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

- Li o Edital do sorteio n.º 1/DMEI/DEPEP/DPDL/2026 e aceito todas as condições nele determinado.
- Declaro por minha honra que tenho a situação de permanência em Portugal regularizada (quando aplicável).

**RESERVADO AOS SERVIÇOS**

<input type="checkbox"/> <b>APRESENTAÇÃO</b> do original do documento de identificação pessoal e fiscal e <b>CONFIRMAÇÃO</b> dos respectivos dados no Impresso de candidatura.	Recebido por: _____
<input type="checkbox"/> <b>CONFIRMAÇÃO</b> da assinatura do candidato na <b>Informação sobre protecção de dados</b> .	

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_  
(Conforme Documento de Identificação)



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**Direção Municipal de Economia e Inovação**  
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público  
Divisão de Promoção e Dinamização Local

**Informação sobre proteção de dados pessoais e recolha de consentimento para o tratamento dos dados**  
(Procedimento de seleção (sorteio) para atribuição de espaços de venda a título permanente em feiras)

O Município de Lisboa é responsável pelo tratamento dos dados, através da Divisão de Promoção e Dinamização Local (DPDL), Campo Grande, 25, 7º. Piso, Bloco B, 1749-099, Contactos: [dmei.depep.dpdl@cm-lisboa.pt](mailto:dmei.depep.dpdl@cm-lisboa.pt)

Os dados são acedidos, com vista ao cumprimento das referidas finalidades, apenas por pessoas devidamente autorizadas. Os dados recolhidos não serão usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente não serão tratados para a definição de perfis.

**1. Finalidade e licitude do tratamento** – O tratamento dos dados pessoais é realizado exclusivamente para a instrução e análise da candidatura, bem como, para a verificação da conformidade com os requisitos legais e seleção dos candidatos nos termos do Edital do presente sorteio. A recolha e tratamento dos dados são necessários para a execução de funções de interesse público e de obrigações contratuais.

**2. Categorias de dados pessoais** – Os dados pessoais recolhidos são de identificação - Nome, BI/ CC nº. e validade ou Título de Residência, Morada, Localidade, Código Postal, Telefone/ Telemóvel e Email, Data Nascimento, e dados de natureza fiscal (NIF). Os sorteados deverão entregar posteriormente fotografia atualizada a cores, tipo-passe e fotocópia do documento de acesso à atividade económica a desenvolver, para arquivo no processo individual e verificação dos requisitos legais de exercício da mesma, em conformidade com a legislação aplicável nesta matéria (Decreto-Lei 10/2015, de 16/01, Lei 27/2013, de 12/04, e decreto-Lei 42/2008 de 10/03).

**3. Categorias de titulares de dados cujos dados são tratados** – Para efeitos do RGPD, os titulares dos dados objeto de tratamento no presente procedimento de seleção (sorteio) são os todos os candidatos, e de entre estes, os sorteados.

**4. Destinatários dos dados** – Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LISBOA – Divisão de Promoção e Dinamização Local, para efeitos da tramitação do sorteio, posterior fiscalização/ monitorização do exercício da atividade. Neste âmbito, a DPDL remete o dado pessoal “Nome”, aos seguintes serviços internos: Secretaria Geral (*infosite*), Direção Municipal de Comunicação e Lojas de Atendimento (Loja Lisboa Marvila/ LL Baixa/ LL Saldanha) com vista à ampla divulgação da Lista de Admitidos / Excluídos, pelo canal digital oficial – [www.lisboa.pt](http://www.lisboa.pt). afixação em locais definidos para o efeito, bem como, no recinto da Feira cujos lugares de venda estão a sorteio.

**5. Consequência do não fornecimento dos dados** – De acordo com a finalidade e o fundamento de licitude, o fornecimento de dados pelo titular é obrigatório, sendo que o não fornecimento, resultará na rejeição liminar da candidatura.

**6. Conservação dos dados pessoais** – Os dados recolhidos são conservados pelo prazo de 10 anos contados a partir da data da cessação da vigência da licença de venda, sendo o destino final a Eliminação.

**7. Transferências de dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais** - Os dados tratados pelo Município de Lisboa não são transferidos para um país fora da União Europeia, nem para uma organização internacional.

**8. Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Os titulares têm os seguintes direitos sobre os dados pessoais que lhes digam respeito: [1] A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2º Piso, 1749-099 Lisboa, ou através da submissão do formulário de exercício dos direitos do titular de dados pessoais, disponível em: <https://www.lisboa.pt/exercicio-dos-direitos-do-titular-de-dados-pessoais>): direito de apresentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**Direcção Municipal de Economia e Inovação**  
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público  
Divisão de Promoção e Dinamização Local

5

exposições. [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Protecção de Dados): direito de apresentar reclamação. [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a acção judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Mais, estou ciente de que posso retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, por solicitação para os contactos acima indicados do Responsável pelo tratamento.

A presente declaração será conservada enquanto o Município de Lisboa tratar os dados pessoais do titular em causa.

Tomei conhecimento da informação e consinto no tratamento dos meus dados pessoais previstos no ponto 2.

**Primeiro e último nome**

\_\_\_\_\_

**Assinatura (a)**

[na versão presencial]

\_\_\_\_\_

**Data** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**(a) Se assinado por representante legal, adicionar, em baixo, nome do representante legal**